



ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CEP 56.250

GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 277

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.

Em 19 de outubro de 1987

PREFEITO

EMENTA: Dispõe sobre o aumento do pessoal da Prefeitura Municipal de Trindade e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o aumento do pessoal da Prefeitura Municipal de Trindade, de conformidade com as TABELAS I, II, III e IV, anexo a presente Lei.

Art 2º - Fica concedido uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário mínimo regional ao pessoal dos cargos de confiança de Diretor de Finanças, Diretor de Administração, Diretor de Obras e Urbanismo, Assessor Jurídico, Tesoureiro, Encarregado do Setor de Contabilidade e Coordenador do IPTU.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de setembro de 1987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de setembro de 1987.

*João Pompeu da Silva*  
João Pompeu da Silva - Presidente

*Elvídio Otávio da Silva*  
Elvídio Otávio da Silva - 1º Secretário

*Luis Domingos do Nascimento*  
Luis Domingos do Nascimento - 2º Secretário



ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CEP 56.250

GABINETE DO PRESIDENTE

TABELA - I

PESSOAL PERMANENTE

QUANT.	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
01	Fiscal Auxiliar	04	1.915,00
01	Auxiliar da Receita	04	1.915,00
01	Auxiliar da Despesas	04	1.915,00
02	Escriturário da Receita	05	3.024,00
01	Fiscal Geral	05	3.024,00
01	Tesoureiro	06	3.528,00
01	Técnico de Contabilidade	07	4.760,00

TABELA - II

CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
03	Diretor de Departamento	CC-1	4.480,00
03	Assessor Jurídico	CC-1	4.400,00
01	Diretor de Escola Municipal	CC-2	3.400,00
01	Diretor do Órgão Municipal	CC-3	2.520,00
01	Vice-Diretor de Esc. Municipal	CC-4	2.700,00
02	Dirigente de Escola Municipal	CC-5	420,00

TABELA - III

FUNÇÃO GRATIFICADA

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
03	Médico	FGT-1	6.400,00
01	Dentista	FGT-2	5.000,00

Continua.



ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CEP 56.250

GABINETE DO PRESIDENTE

TABELA - IV

PESSOAL CONTRATADO

QUANT.	CARGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
16	Professor Primário-I	01	910,00
16	Auxiliar de Serv. Gerais	02	1.980,00
01	Auxiliar de Biblioteca	03	1.050,00
22	Professor Primário-II	04	1.120,00
01	Bibliotecário	05	1.260,00
03	Zelador	05	1.260,00
04	Encarregado Serv. Gerais	05	1.260,00
03	Vigia	06	1.386,00
02	Agente de Saúde	06	1.386,00
09	Professor Primário-III	07	1.400,00
08	Auxiliar Escrivurário	08	1.600,00
01	Encarregado Conser.de Prédio	09	1.700,00
01	Recepcionista	10	2.140,00
03	Telefonista	10	2.140,00
04	Escrivurário	11	2.200,00
01	Agente Arrecadador	11	2.200,00
01	Fiscal de Limpeza	11	2.200,00
01	Fiscal Rodoviário	11	2.200,00
03	Zelador de Praça	11	2.200,00
01	Eletricista	11	2.200,00
01	Enfermeiro	12	2.300,00
02	Orientador Municipal	12	2.300,00
05	Motorista	13	3.000,00
01	Tratorista	13	3.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de setembro de 1987.